



[Handwritten signature]

ATA Nº 21/2015

---ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA ---

-----Aos dezasseis dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores: Francisco Manuel Petisca Matias, Cláudia Patrícia Alves Moreira, Maria Manuela Luz Marques e Cláudia Micaela Brunido Pinto comigo, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnico Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quarenta e dois minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----**ATA DE REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo foi aprovado o texto da Ata n.º 20/2015.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 12.06.2015:** -TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.200.271,21€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.147.410,17€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 52.861,04€-

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se na Ordem do Dia composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----DOCUMENTOS PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO-----

----- (01) - CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ALTERAÇÃO-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a alteração aos Documentos Previsionais / ano económico de 2015: Quinta Modificação ao Orçamento; Quinta alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR); Quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI e Quinta alteração às Atividades Mais Relevantes – AMR, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata, para todos os efeitos.

-----O Sr. Presidente explicou que as alterações tinham a ver com o reforço das rubricas das Atividades de Enriquecimento Curricular nas EB1's e JI, devido ao IVA, aquisição de bens para a Semana das Escolas+; reforço da verba relativa ao aluguer de stands para a Semana da Ascensão; concurso para fornecimento e aplicação de massas asfálticas; protocolo com a DECO (IVA); Contratos Interadministrativos a celebrar com a União de Freguesias da Parreira e Chouto e com a Junta de Freguesia de Vale de Cavalos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a supra mencionada alteração.-----

-----**(02) – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DA DESPESA EM MAIS UM ANO ECONÓMICO, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE**-----

-----Presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente

-----“Considerando que: -----

-----A aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão especial), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão) é fundamental para o funcionamento do Município.-----

-----Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

-----Para a abertura de um procedimento de contratação pública para a aquisição de energia elétrica, estima-se que o encargo orçamental para o total máximo de vinte e quatro meses ascenda aos € 1.107.494,26, prevendo-se uma realização financeira de € 553.747,13 no ano de 2016, € 553.747,13 no ano de 2017, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----



[Handwritten signature]
A

-----A alínea b) do nº. 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº. 197/99 de 8 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do nº. 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, prevê ser necessária a concessão de uma prévia autorização para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da realização para montantes superiores a € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação;-----

-----Será cabimentado o valor de 0,01€ no ano de 2015 para poder dar início ao procedimento. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020201 (BTE, BTN e MT) e 020225 (IP).-----

-----Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do nº. 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, 21 de fevereiro (LCPA), o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

-----O Município da Chamusca à data dispõe de Fundos Disponíveis.-----

-----**Assim, tenho a honra de propor que, de forma a proporcionar uma maior celebridade no decurso da tramitação do procedimento e em conformidade com o quadro supra descrito, a Câmara delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para:**-----

----- a) Autorização da abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização para montantes superiores a € 99.759,58, num dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, nos termos da alínea b) do nº. 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº. 197/99 de 8 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do nº. 1 do artigo 14º do Decreto-

Lei nº. 18/2008 de 29 de Janeiro, designadamente para a aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão especial), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão).-----

----- b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais, nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº. 1 do artigo 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----*Que a Assembleia Municipal delibere autorizar a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização quando se verificarem montantes superiores a € 99.759,58 num dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, designadamente para a aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão) até ao montante máximo indicado.*-----

-----*A Assembleia Municipal delibere emitir autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, para a aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão), nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.*-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o documento transcrito e remeter o mesmo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(03) – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS EB’S 1 – ANO LETIVO 2015/2016**-----



-----Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.

-----Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35-2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro*".-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de Maio, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de

dezembro.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----Verifica-se a necessidade de contratar a **Prestação de Serviço para Atividades de Enriquecimento Curricular nas EB's 1 - Ano Letivo 2015/2016**, serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

-----• A contratação será por 9 meses e o seu valor base será de **€34 668,00** (trinta e quatro mil seiscientos e sessenta e oito euros), acrescido de IVA, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2015. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225;-----

-----• A assunção do encargo plurianual decorrente deste contrato deverá ser sujeito a autorização da Assembleia Municipal em sessão ordinária do dia 19 de junho próximo.-----

-----• O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

-----• O valor foi sujeito à Redução Remuneratória de 10% prevista nos termos do n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 75/2014 de 12 de Setembro e artigo 75.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro, uma vez que o Município celebrou com *idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014* (CPV 80100000-5 – Serviços de Ensino Primário).-----

-----Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:-----

-----a) Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar



[Handwritten signature]
A

Contrato de Prestação para atividades de Enriquecimento Curricular nas EB's 1 – Ano letivo 2015/2016, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio.----

-----b) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para:-----

-----b1) Autorizar a repartição de despesa em mais do que um ano económico, nos termos do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei 197/99, de 08.06, em vigor por remissão da alínea f) do n.º1 do art.º 14.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29.01;-----

-----b2) Deliberar conceder autorização prévia por este órgão deliberativo, para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro”.-----

-----O Sr. Presidente explicou que esta proposta de deliberação seria para substituir a que havia ido à reunião de Câmara de 09 de junho pois foi necessário retificar valores.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----UM) - Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Prestação para atividades de Enriquecimento Curricular nas EB's 1 - Ano letivo 2015/2016, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro e da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio.---

-----DOIS) - Remeter esta proposta para a Assembleia Municipal.-----

----- (04) – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO: PROPOSTA DE MINUTA-----

-----Presente proposta de minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a União de Freguesias de Parreira e Chouto, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos.-----

-----O Sr. Presidente explanou que o contrato em causa terá valor global de 6.513,50€ (seis mil quinhentos e treze euros e cinquenta cêntimos), tendo

por base critérios de manutenção, requalificação e dinamização de equipamentos e espaços públicos.-----

-----O Sr. Presidente explicou ainda que as obras a executar serão:-----

-----1) Pavimentação para construção de novo passeio no Bairro Novo no Chouto (Zona Norte), onde já existe lancil;-----

-----2) Construção e arranjo de passeios na Rua do Bairro Novo na Parreira, onde já existe lancil;-----

-----3) Colocação de proteção em rede e um portão no Parque Infantil da Parreira.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de contrato interadministrativo e remeter a mesma para a Assembleia Municipal.-----

-----**(05) – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS: PROPOSTA DE MINUTA**-----

-----Presente proposta de minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos.-----

-----O Sr. Presidente explanou que o contrato em causa terá valor global de 29.088,57€ (vinte e nove mil, oitenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), tendo por base critérios de manutenção, requalificação e dinamização de equipamentos e espaços públicos.-----

-----O Sr. Presidente explicou ainda que as obras a executar serão:-----

-----1) Construção de dois abrigos de passageiros (Rua da Caniceira – junto ao campo de futebol e Casal das Oliveiras;-----

-----2) Requalificação do Jardim 1.º de Maio;-----

-----3) Reparação do piso inferior da Escola Básica n.º 1 de Vale de Cavalos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a



(R:16.06.2015)

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

X
A

proposta de contrato interadministrativo e remeter a mesma para a Assembleia Municipal.-----

-----**(06) – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA E O CENTRO PORTUGUÊS DE GEO-HISTÓRIA E PRÉ-HISTÓRIA (CPGP) : PROPOSTA DE MINUTA**-----

-----Presente proposta de minuta de protocolo de cooperação a celebrar com o Centro Português de Geo-História e Pré-História, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o protocolo tem por objetivo definir os pressupostos para a elaboração da Carta Arqueológica da Chamusca, da preservação e da valorização do património arqueológico do concelho da Chamusca. Mencionou ainda que o protocolo envolverá o suporte por parte da Câmara dos gastos decorrentes dos honorários da equipa responsável pela elaboração da carta arqueológica, no valor total de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros).-----

-----O Sr. Presidente disse ainda que o CPGP pretende também enriquecer o seu espólio, pelo que a celebração de um protocolo de cooperação será a melhor opção pois a elaboração da Carta Arqueológica irá “enriquecer” ambas as partes. Referiu também que o espólio do concelho se encontra espalhado por vários locais, pelo que se pretende criar uma reserva para que tudo volte ao concelho.-----

-----O Sr. Presidente explicou que esta será uma cooperação plurianual de dois anos e alguns meses, podendo chegar aos três anos, dependendo da facilidade ou dificuldade na realização dos trabalhos.-----

-----O Sr. Vereador Francisco Matias mostrou-se agradado com a criação da

Carta Arqueológica e afirmou ser uma ótima ideia pois é necessário conhecer profundamente o espólio do concelho e recolhê-lo.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de protocolo de cooperação e remeter a mesma para a Assembleia Municipal.-----

-----**(07) – CONTABILIDADE: INFORMAÇÃO FINANCEIRA – MÊS DE MAIO**-----

-----Elaboradas pela Seção de Contabilidade foram presentes informações financeiras relativas ao mês de maio, nomeadamente: controlo orçamental – receita e despesa; posição orçamental – receita e despesa e relatório da evolução das despesas com pessoal, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata para todos os efeitos.-----

-----O Sr. Presidente mencionou que nos impostos diretos verificava-se, na comparação entre os anos 2014 e 2015, um aumento de 5,22% no IMI e um decréscimo de 64,06% no IMT. Quanto às transferências correntes, o Sr. Presidente referiu que se verificava um aumento de 26,22% no Fundo Social Municipal e um aumento de 39,34% na Participação Fixa de IRS.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(08) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 08 a 12 de junho do corrente ano, na importância global de 40.797,97€ (quarenta mil. Setecentos e noventa e sete euros e noventa e sete cêntimos). -----

-----**(09) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:** -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Teve durante a semana várias reuniões com os serviços da Câmara Municipal.-----



-----**Dia 12/06 (6ª feira)** - Esteve em Santarém pois foi o dia do município da Chamusca, partilhado com o município de Almeirim, na Feira Nacional da Agricultura, tendo o município sido homenageado através de um *show cooking* com as Trouxas da Cuca e uma atuação do Rancho Folclórico Etnográfico e Infantil da Carregueira.-----

-----No fim-de-semana passou pela Festa de Santo António na Parreira e pelas atividades desenvolvidas na Chamusca.-----

-----**Dia 16/06** – esteve presente na reunião da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da RESIURB.-----

-----Esteve também presente na reunião da CDDFCI – Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, onde foi apresentado o POM Distrital. Mencionou que referiu nessa reunião que, na sua opinião, o ICNF, a ANPC e as Comissões Intermunicipais da Lezíria do Tejo e do Médio Tejo deveriam fazer uma parceria para contratarem uma empresa que realizasse uma plataforma passível de ser usada por todos os intervenientes, pois considera que o DECIF está bem estruturado e que é só uma questão dos três pilares – prevenção, vigilância e combate, estarem bem ligados para tudo funcionar perfeitamente.-----

-----Alteração PDM – informou os Srs. Vereadores que a dois dias da conferência de serviços, havia sido informado pela CCDR que, as alterações ao PDM definidas na reunião não estavam autorizadas, estando a aguardar instruções por parte da CCDR.-----

-----**14. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:** -----

-----**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:** -----

-----Deu conhecimento de reuniões e de contactos efetuados:-----

-----Informou que a Câmara se encontra já a preparar o ano letivo 2016/2017, estando a definir os procedimentos relativos aos transportes e às atividades de enriquecimento curricular, a avaliar as atividades de apoio à

família pois existem necessidades que têm que ser melhoradas e a avaliar a localização do refeitório da EB1 da Chamusca, estando a sondar empresas para ver se a localização do refeitório junto ao edifício será a opção mais correta. Disse ainda que reuniu com a Junta de Freguesia da Carregueira, onde se pretende também criar uma componente de apoio à família, sendo agora uma questão a resolver com o Agrupamento de Escolas da Chamusca.--

-----ATL – está a definir-se todo o funcionamento para as férias do ATL da Câmara e das Juntas de Freguesia, tendo ficado estipulado que a Câmara assegurará um dia por cada freguesia e cada Junta assegurará os outros quatro.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:** -----

-----Informou que se iniciaram no dia 16 os Passeios da 3ª Idade com a freguesia da Carregueira, sendo no dia 17 o passeio da Carregueira e Arripiado. Disse ainda que, no próximo ano, será a Câmara Municipal a organizar o passeio.-----

-----Transportes – referiu que se concluiu que nem todos necessitam de entregar os documentos relativos ao transporte logo de início. Ou seja, os jovens que pretendam utilizar a nossa rede de transportes para chegar à Rodoviária do Tejo têm que entregar os papéis desde início, por outro lado os jovens do concelho que vêm para a Escola Básica e Secundária da Chamusca entregarão os seus dados posteriormente. Disse ainda que, em princípio, na primeira semana de agosto ter-se-ão todos os dados de quem vai utilizar os transportes.-----

-----Gabinete de Desporto – reuniu com os Técnicos do Município para efetuar uma avaliação das atividades realizadas com os idosos do concelho, tendo os mesmos contribuído com algumas ideias interessantes para o próximo ano letivo.-----



✓
A

-----**MARIA MANUELA DA LUZ MARQUES:**-----

-----Saúde – Questionou se se vai manter consecutivamente o encerramento da Extensão de Saúde de Ulme entre os meses de Junho e Setembro, na medida em que este encerramento acarreta vários problemas de mobilidade pois a maioria dos autocarros deixa de circular com o fim do ano letivo. Questionou ainda se mais alguma extensão de saúde no concelho encerrava nesta altura.-----

-----Foi-lhe respondido pelo Sr. Presidente que não tinham conhecimento pois a Câmara não era informada sobre este assunto e que no ano transato só tinham sabido porque questionaram diretamente.-----

-----“Estrada do Faia” – Perguntou se não se iam aproveitar as obras para fazer a requalificação da referida estrada. O Sr. Presidente explicou que o protocolo já estava assinado com a Infraestruturas de Portugal, SA e que se estava a executar o projeto técnico para o saneamento da depressão que existe na estrada a seguir à fábrica do tijolo. É necessário fazer uma ou duas passagens por baixo da estrada para escoamento da água. Pretende-se fazer o saneamento a seguir à zona industrial até à curva.-----

-----Jl Carregueira – A Sra. Vereadora questionou se se vão manter as duas salas em funcionamento para o próximo ano letivo, ao que lhe foi respondido pela Sra. Vice-Presidente que em princípio sim porque existiam meninos suficientes.-----

-----A Sra. Vereadora informou ainda que já tinham saído as notas dos exames do 4º e 6º ano e que os resultados no concelho tinham sido francamente positivos, tendo as notas negativas que se verificaram sido as previsíveis.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----A munícipe CUSTÓDIA LARANJINHA SOLCA veio a esta reunião em

representação da Companhia de Teatro do Ribatejo e da AgitArte entregar em mão a todos os Vereadores o projeto que querem realizar no próximo dia 4 de julho – “Chamusca Color” questionando o Sr. Presidente se havia recebido o mail da CTR e se existia uma resposta ao solicitado, pois o Diretor encontrava-se de baixa médica e era ela e outro membro da Companhia quem estava a tratar do assunto. Informou que pretendiam o empréstimo do espaço público no Largo João de Deus, junto à Biblioteca Municipal Ruy Gomes da Silva e a cedência do espaço do Mercado Municipal.-----

-----O Sr. Presidente disse que já havia respondido ao mail e que existia um regulamento de apoio às Associações do Concelho com anexos próprios para cada pedido, pelo que a associação deveria preencher o formulário a indicar o pretendido e dirigir-se ao Balcão Único sito no Edifício dos Paços do Concelho a fim de dar andamento ao processo de cedência de espaços e empréstimo de material de som ou outro necessário.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Ananias da Freixo servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

Ananias da Freixo